



ANO VII – Nº 1001 - Macaíba-RN, quarta-feira, 13 de abril de 2016

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA. OBJETO: ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTRATANTE NO CONTRATO DESTINADO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, EM VIRTUDE DA DESCONCENTRAÇÃO ESTABELECIDNA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.655/2013 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.722/2014 COM A DESCONCENTRAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO PASSA A RESPONDER PELO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65 DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - P/CONTRATADO. RICARDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR P/ CONTRATADO.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 100/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora GILVANEIDE GOMES MODESTO, inscrita no CPF: 875.571.854-04, como membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente em substituição a Conselheira CLEICE ROSIANY DE OLIVEIRA MOREIRA, inscrita no CPF: 010.660.354-07 que gozará férias no período de 04 de abril a 04 de maio de 2016, de acordo com as atribuições constantes dos artigos 95 e 136 da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro tutelar será

remunerado, mediante subsídio equivalente ao cargo CC-3, da Administração Municipal, com a qual não será estabelecido qualquer vínculo empregatício, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 1070/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de abril de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal



### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)  
Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN  
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assemcom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assemcom@prefeiturademacaiba.com.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

# Espaço não utilizado

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**  
Edivaldo Emídio da Silva  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
Katia Simone Soares Lobato  
Luiz Gonzaga Soares  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Rodrigo de Lima Nasser

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes